



Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC

PROTOCOLO DE ADESÃO DO SECRETARIADO DIOCESANO DE LISBOA DA ONPC AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que depende do Patriarcado de Lisboa e que procura contribuir para o desenvolvimento humano, cultural e social da população de etnia cigana e outra população em situação de desfavorecimento, residente na área do Patriarcado de Lisboa, através da sua integração na sociedade portuguesa.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo

outorgante,

e

O Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC., representada pela sua Presidente, Fernanda Eugénia Nunes dos Reis, na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC.


Cláusula Segunda

O Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas do o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC:

- a) Informar a sociedade civil, em geral, sobre: a população de etnia cigana, características da sua cultura, oportunidades de inclusão social e múltiplas expressões de exclusão;

- 
- b) Esclarecer e mobilizar a população de etnia cigana e outros utentes dos nossos Centros para a participação nas iniciativas do Contrato Local de Segurança e adesão aos compromissos específicos que vieram a ser estabelecidos;
- c) Colaborar com as organizações e instituições que tenham iniciativas visando o desenvolvimento da população de etnia cigana e de outras minorias, numa perspectiva de coesão social e promoção da cidadania pró-activa.

São obrigações específicas do Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC, as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008,

colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;

- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

O Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna

O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures


O Presidente



Carlos Teixeira

Pelo Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC

A Presidente



Fernanda Eugénia Nunes dos Reis

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures



Acção nº 1: Projecto "Apelação de Mãos Dadas"

Contexto e problemática	A população do Bairro da Quinta da Fonte apresenta alguns problemas nas relações interpessoais e no exercício pleno da cidadania. É uma área particularmente afectada pela problemática da exclusão social, com elevado número de crianças/jovens que apresentam fracas expectativas em termos de escolaridade e verificando-se muitos casos de abandono escolar, com manifestações de marginalidade e comportamentos desviantes.
Data	A acordar durante o período de vigência do protocolo.
Local	Bairro da Quinta da Fonte e freguesia da Apelação.
Descrição da Acção	<p>1. "O dia da saúde"</p> <p>Manhã: Campeonato de futebol com equipas infantis e seniores e 1ª corrida na freguesia da Apelação, com percurso que inclua os bairros da Quinta da Fonte e de Nª Senhora da Conceição. Rastreios de saúde e ateliers de informação de como ter uma vida saudável. Almoço comunitário, para o qual alguns moradores de várias origens serão convidados a preparar sopas, que serão servidas juntamente com pão e fruta. Esta acção pretende dar à população envolvida, conhecimentos e incentivos para aderirem a normas de vida saudável.</p> <p>Tarde: Espectáculo de música e dança, com diversos grupos da freguesia.</p>
Objectivos	<p>Objectivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a integração social e a presença harmoniosa da diversidade cultural, por via do envolvimento de todos, para um objectivo comum. • Estimular a consciência de cidadania, integrada numa perspectiva sócio-comunitária. • Mobilizar e responsabilizar a comunidade nas actividades religiosas, culturais e recreativas. • Diminuir as condições geradoras de exclusão social <ul style="list-style-type: none"> ○ Revitalizar e rentabilizar os saberes locais ○ Utilizar o elemento "festa", como marco de referência para todos os moradores <p>Objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a participação e envolvimento da população, com a adopção de comportamentos cívicos e preservação de espaços comuns, contribuindo para um sentimento de pertença e gosto por viver no bairro e na freguesia. • Promover actividades de animação, de convivência interpessoal e inter-étnica, potenciadoras do desenvolvimento comunitário. • Incentivar hábitos de convívio, no sentido de uma real integração social. • Envolver os moradores do bairro da Quinta da Fonte e toda a freguesia em actividades que polarizem as energias de todos para o bem comum. <p>Dinamizar e organizar grupos de trabalho, para concretizar as várias etapas que a festa requer, de forma a prevenir eventuais actuações de risco e marginalidade.</p>
Beneficiários	População da Freguesia de Apelação
Material de apoio	Recursos vários: materiais logísticos, técnicos e financeiros.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Governo Civil de Lisboa e outros parceiros

Acção nº 2: **Projecto "Festa da Nossa Senhora da Fonte"**

Contexto e problemática	A população do Bairro da Quinta da Fonte apresenta alguns problemas nas relações interpessoais e no exercício pleno da cidadania. É uma área particularmente afectada pela problemática da exclusão social, com elevado número de crianças/jovens que apresentam fracas expectativas em termos de escolaridade e verificando-se muitos casos de abandono escolar, com manifestações de marginalidade e comportamentos desviantes.
Data	A acordar durante o período de vigência
Local	Bairro da Quinta da Fonte e freguesia da Apelação
Descrição da Acção	<p>2. Festa da Nossa Senhora da Fonte</p> <p>Manhã: Sendo que Maio é denominado o mês de Maria e na entrada do nosso bairro Quinta da Fonte possuímos um painel em honra de Nossa Senhora, iniciaremos a festa com uma Missa Campal. Segue-se almoço comunitário com um churrasco preparado com a colaboração da população.</p> <p>Tarde: Ateliers vários para crianças. Conjunto musical para baile e concurso de dança de salão.</p>
Objectivos	<p>Objectivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a integração social e a presença harmoniosa da diversidade cultural, por via do envolvimento de todos, para um objectivo comum. • Estimular a consciência de cidadania, integrada numa perspectiva sócio-comunitária. • Mobilizar e responsabilizar a comunidade nas actividades religiosas, culturais e recreativas. • Diminuir as condições geradoras de exclusão social <ul style="list-style-type: none"> o Revitalizar e rentabilizar os saberes locais o Utilizar o elemento "festa", como marco de referência para todos os moradores <p>Objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a participação e envolvimento da população, com a adopção de comportamentos cívicos e preservação de espaços comuns, contribuindo para um sentimento de pertença e gosto por viver no bairro e na freguesia. • Promover actividades de animação, de convivência interpessoal e inter-étnica, potenciadoras do desenvolvimento comunitário. • Incentivar hábitos de convívio, no sentido de uma real integração social. • Envolver os moradores do bairro da Quinta da Fonte e toda a freguesia em actividades que polarizem as energias de todos para o bem comum. <p>Dinamizar e organizar grupos de trabalho, para concretizar as várias etapas que a festa requer, de forma a prevenir eventuais actuações de risco e marginalidade.</p>
Beneficiários	População da Freguesia de Apelação
Material de apoio	<p>Recursos vários: materiais logísticos, técnicos e financeiros.</p> <p>Despesas previstas Festa de Nossa Senhora da Fonte - despesas de alimentação e conjunto musical</p>
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Governo Civil de Lisboa e outros parceiros